
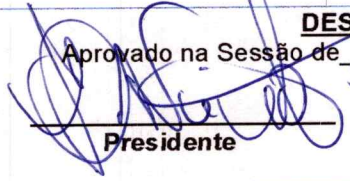

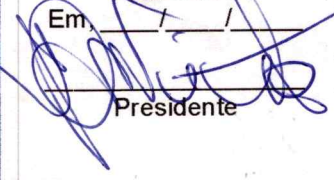




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

<p><b>REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL</b></p>	<p>Entrada na Secretaria Em, <u>15/12/10</u></p> <p></p>	<p align="center"><b>DESPACHO</b></p> <p>Aprovado na Sessão de <u>15/12</u> /2010</p> <p> Presidente</p> <p> 1º Secretário</p>
<p><b>1º 1.802/2010</b></p>	<p><b>Adiado para próxima Sessão</b></p> <p>Em, <u>15/12/10</u></p> <p> Presidente</p>	<p>EMENTA: REQUER A MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA CONSIDERE DE URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E LEI QUE SE ENCONTRA EM PAUTA ANEXA.</p>

Senhor Presidente


Requeiro, após ouvido o Plenário, que sejam considerados de **URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E LEI QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA ANEXA**, nos termos do Art. 141 do regimento Interno, Douta Casa, requeremos ainda:


- a) Que seja considerado de **URGÊNCIA ESPECIAL** à tramitação e aprovação de **DOS REFERIDOS PROJETOS** na presente Sessão;
- b) Que sejam dispensadas todas as exigências regimentais;
- c) Que seja realizada mais CINCO Sessões na data de hoje para a aprovação da referida matéria.


matéria.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em,


5 de dezembro de 2010.







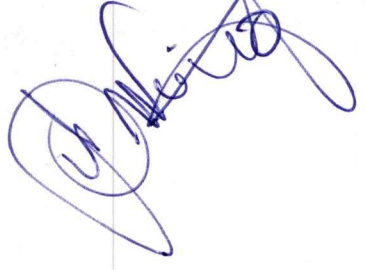
  
AUTOR







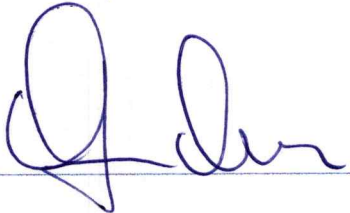














ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

**PAUTA 15 DE DEZEMBRO 2010**

ORD.	TIPO	Nº	EMENTA	AUTOR
1	Resolução	015	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE NOMEAR PESSOAS PARA EXERCER CARGOS COMISSIONADOS, SOB AS CONDIÇÕES QUE REGULA.	FERNANDO CARVALHO
	Resolução	017		MESA DA CÂMARA
2	RESOLUÇÃO	019	TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 004/2003 DE 13 DE JUNHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	METUSELÁ AGRA
3	LEI	050	DETERMINA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE INFORME A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, SOBRE A SITUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	TOVAR CORREIA LIMA
4	LEI	055	DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO IDEB PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICO EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LAELSON PATRÍCIO INÁCIO FALCÃO
5	LEI	072	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFESSOR DE TAEKWOND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,	LAELSON PATRÍCIO
6	LEI	083	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS, A FIM DE PROMOVER O PROGRAMA "EXPRESSÃO POPULAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA
7	LEI	092	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DANIELLA RIBEIRO
9	LEI	098	DISPÕE SOBRE O ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB DEFININDO-O E CRIANDO MECANISMOS PROIBITIVOS DA SUA PRÁTICA COM AS RESPECTIVAS PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FERNANDO CARVALHO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

10	LEI	099	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, PORE PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE NOMEAR PESSOAS PARA EXERCER CARGOS COMISSIONADOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SOB AS CONDIÇÕES QUE REGULA.	FERNANDO CARVALHO
11	LEI	112	DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI 4856 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	JOSELITO GERMANO
12	LEI	116	INCLUI NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMUSP – ESCOLA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO, O OFERECIMENTO DE CURSO BÁSICO DE LIBRAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA
13	LEI	117	CRIA O SELO DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA
14	LEI	134	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE O EVENTO CULTURAL, SOCIAL E EVAGELÍSTICO DENOMINADO ALTERNAVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FERNANDO CARVALHO
15	LEI	137	OBRIGA OS RESPONSÁVEIS LEGAIS POR ESTÁDIOS E CAMPO DE FUTEBOL. A FIXAR PLACAS, EM LOCAIS VISÍVEIS, COM OS DIZERES “NÃO À VIOLÊNCIA, PAZ NO FUTEBOL”.	LAELSON PATRÍCIO
16	LEI	139	TORNA OBRIGATÓRIO QUE OS ESTABELECIMENTOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE QUE COMERCIALIZAM LÂMPADAS FLUORESCENTES, COLOQUEM A DISPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES UMA LIXEIRA PARA SUA COLETA QUANDO DESCARTADAS OU INUTILIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FERNANDO CARVALHO
17	LEI	141	CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR SÉRGIO ANTONIO BRAGA DE ALBUQUERQUE, CONHECIDO POR SERGINHO DO SAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DANIELLA RIBEIRO
18	LEI	142	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ESPERANÇA DO AMANHÃ (ENA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DANIELLA RIBEIRO
19	LEI	143	RETIFICA A REDAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.851 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS	FERNANDO CARVALHO E ANTONIO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

			PROVIDÊNCIAS.	PEREIRA
20	LEI	145	CRIA O TROCO SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	METUZELÁ AGRA
21	LEI	147	DENOMINA DE JOSÉ MÁRCIO FERNANDES DA SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	IVONETE LUDGÉRIO
22	LEI	148	DENOMINA DE ESTER NORONHA CARACASA UMA DAS NBOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RODOLFO RODRIGUES
23	LEI	149	INSTITUI O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSCOLÓGICA AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PORTADORES DA SÍNDROME DE BURNOUT.	INÁCIO FALCÃO
24	LEI	150	INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOWS DE CAMPINA GRANDE O "CAMPINA GRANDE MOTO FEST" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
25	LEI	151	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SR. JOSÉ SALVADOR PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	OLÍMPIO OLIVEIRA
26	LEI	152	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.527 DE 23 DE JULHO DE 2007, QUE DESIGNE NOVA NOMENCLATURA PARA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	OLÍMPIO OLIVEIRA
27	LEI	154	INSTITUI O "DIA DO SÍNDICO", NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	FERNANDO CARVALHO
28	LEI	155	DENOMINA DE "CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TRIBUNO VITAL DO RÊGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	METUSELÁ AGRA
29	LEI	157	DENOMINA DE "NAIR MARQUES GUIMARÃES" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	METUSELÁ AGRA
30	LEI	158	DENOMINA DE "INÁCIO VIRGINIO GUIMARÃES" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	METUSELÁ AGRA
31	LEI	159	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR CABINES PROTETORAS, COM INSTALAÇÃO SANITÁRIAS, ILUMINAÇÃO E ASSENTOS, NOS PONTOS FIXOS DE TÁXIS, NESTE	NELSON GOMES FILHO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
32	LEI	161	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO ILMO. SR. FRANCISCO JOSENILTON VELOSO (SHAOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). FERNANDO CARVALHO
33	LEI	162	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO "ALBERTINA BRITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DANIELLA RIBEIRO
34	LEI	163	RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MONOCICLISTA MCROTA 230 – ESTRADAIROS DA BORBOREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO

**PAUTA PARA 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

**PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

ORD.	TIPO	Nº	EMENTA
1	LEI	266/09	A CONDIÇÃO DE BEM PÚBLICO INALIENÁVEL O IMÓVEL QUE MENCIONA, AUTORIZA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2	LEI	003/10	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3	LEI	084/10 007/10	CONCEDE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PARA CONSTRUÇÃO NO CASO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, INCLUÍDAS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, REALIZADA INTER VIVOS, POR ATO ONEROSO – ITBI – PARA A AQUISIÇÃO DOS CORRESPONDENTES IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4	LEI	153/10 015/10	DESAFETA DA CONDIÇÃO DE BEM PÚBLICO INALIENÁVEL O IMÓVEL QUE MENCIONA, AUTORIZA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.